

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022

PREÂMBULO

A Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo, com sede na Rua Coronel Izalino, nº 187, bairro Centro, Muriaé-Mg, inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.498./0001-95, por meio do Pregoeiro Carlos Eduardo Alves dos Reis e sua equipe de apoio, nomeados pelo Provedor Sr. Edivar Pereira de Almeida, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 001/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço, observando as especificações e condições operacionais dos equipamentos, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implicam na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

SEDE DO HOSPITAL SÃO PAULO

Endereço: Rua Coronel Izalino, 187, Centro, Muriaé, MG, CEP 36.880-103

Data: 02/02/2022

Horário: 13:30 hs. (treze e trinta horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I- Modelo da Proposta de Preços.

II- Modelo de Carta de credenciamento.

III- Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

IV Modelo de Atestado de Capacitação.

V – Minuta de Contrato

D) Instituição Solicitante:

✓ Hospital São Paulo – Muriaé/MG.

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objetivo da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, conforme condições descritas no edital e seus anexos.**

ITEM	QUANT	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICAÇÃO
01	05	FOTOTERAPIA	6.715,00	Aparelho fototerapia para Icterícia /neonatologia Fonte de irradiação no espectro azul composto por cinco super leds . Emissão de alta irradiância no centro e nas extremidades da área focada; Ampla ajuste da intensidade de irradiação, conforme necessidades e prescrições médicas; Controles por microprocessador; Display alfanumérico com Back Light; Configurações para data, hora, tempo de tratamento, tempo de uso da fonte emissora, listar e memorizar as medições do aparelho por meio de leitura automática no uso da sonda; Memorização das irradiações medidas manual ou automática (a cada hora) para emissão de relatório; Entrada compatível para sensor de radiômetro; Teclado em membrana com controle microprocessado para programação de diversas funções; Possibilita trabalhar com sistema combinado de fototerapia dupla; Saída serial RS232 para impressora ou computador; Ruído menor que 50 dba; Fonte luminosa a LED com vida útil estimada de, pelo menos, cinquenta mil horas em funcionamento; Pedestal móvel com 3 (três) rodízios, com ajuste de altura e rotação; Alimentação 90~240v/60 Hz. Certificado de registro junto a ANVISA / Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação da Anvisa Certificado de conformidade NBR IEC 60601-2-50/03; NBR IEC60601-1 (segurança elétrica) para equipamento e acessórios. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA –

				Ministério da Saúde, Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
02	03	INCUBADORA NEONATAL	R\$36.880,00	"INCUBADORA NEONATAL Incubadora neonatal para recém nascidos e prematuros com as seguintes características: Incubadora eletrônica microprocessada; Sistema integrado com controles da temperatura do ar interno e temperatura Corpórea; Acesso frontal e posterior total através de painel de acesso amplo para procedimentos que permita a movimentação do leito, através de trilhos com trava de segurança; Cúpula de parede dupla total em material transparente de alta resistência com altura livre mínima de 35 cm que permite e facilita o acesso em procedimentos e intercorrência. Sistema de haste flexível para circuito de ventiladores e periféricos. Filtro de ar com retenção de 0,5 micra; Aquecimento através de resistência anti-pirolítica; Sistema de circulação de ar com baixo nível de ruído; Entrada de oxigênio através de válvula que permita concentrações mínimas de setenta a oitenta por cento com vazão de entrada máxima a quinze LPM; Filtro de ar e filtro de oxigênio; Painel de controle com sistema de engate rápido isento de borrachas de vedação; Sistema de umidificação através de reservatório incorporado de fácil acesso e utilização. Manípulos externos e frontais em aço inoxidável, para posicionar o leito em trendelemburg, proclive e horizontal alta e baixa, sem abrir a cúpula; Alarmes audiovisuais: check-up de funções; falta de energia; falta de ventilação na cúpula; alta ou baixa temperatura do ar; falha de sensor ou desacoplamento do sensor de pele ao paciente. Programação para alarmes de temperatura de Ar e Pele; Desligamento automático do aquecimento para temperatura superior ou igual a 40 graus centígrados; Desinfecção completa do dissipador e ventoinha por imersão em solução desinfetante; Sensores de temperatura e falta de circulação totalmente blindados para perfeita desinfecção; Rodízios giratórios com freio; Leito em material plástico e resistente. Dotado

				de gaveta para chassi de RX; 08 passagens flexíveis para cabos e sondas localizadas nas paredes laterais da incubadora; 05 portinholas com isolamento total, sendo 04 para fixação de punho elástico e 01 com sistema de manga íris; Compatibilidade com sistema de pesagem do RN com registro e memória do último peso fixo no painel para leitura direta; Colchão de espuma de material atóxico e desinfetável aberto numa das extremidades para limpeza e desinfecção; Tensão de alimentação: 127 Vac; Frequência de alimentação: 60 Hz; 01 cabo de alimentação de 3 pinos (fase, neutro e terra); Certificado de registro junto a Anvisa / ministério da saúde; Certificado de BPF; Assistência Técnica autorizada e estruturada com registro no CREA/MG da empresa e RT; Certificado de conformidade com a NBR IEC 60601-1, NBRIEC 60601-1- 2 e NBR IEC 60601-2-19 completo para equipamento e acessórios; Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT ✓ 1 caixa de filtro de ar; ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
03	02	Radiômetro para Fototerapia	R\$2.741,00	"RADIÔMETRO Monitor de radiação portátil - Radiômetro Função multiuso permite que um mesmo dispositivo, portátil e de pequenas dimensões, forneça medidas imediatas de temperatura, umidade relativa e concentração de oxigênio no

				ar em incubadoras neonatais, tendas, capacetes, aparelhos de CPAP e outros, além da radiação no espectro azul da luz visível em aparelhos de fototerapia para recém-nascidos, bastando para isto a conexão da respectiva sonda; Display alfanumérico para indicação dos dados e teclado de membrana para sua operacionalização. Indicação no display de nível baixo de bateria; Sistema inteligente com desligamento automático para economia da bateria; Teclas de liga, desliga, acréscimo e decréscimo; Tecla MENU para ajuste do tipo de fonte de luz a qual a fototerapia será mensurada, Tecla HOLD com função de congelar valores selecionados durante a leitura; Faixa de medição com variação de 0,0% a 100,0% $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$, com resolução de 0,1 $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$ e precisão de $\pm 2,0\%$ $\mu\text{W}/\text{cm}^2/\text{nm}$. Entrada para sonda de umidade e temperatura do ar;; Entrada para sonda de oxigênio; Alimentação elétrica: Bateria de 9 V DC; Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 1 Sonda de radiação; ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. Registro ANVISA. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcionais; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
04	15	Cadeira de banho /Higiênica	R\$428,00	Especificação técnica: Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura aproximada do Assento: 40

				cm; Altura aproximada do Chão ao AP de Braço: 64 cm; Altura aproximada do Assento ao AP de Braço: 14 cm; Altura aproximada do Assento ao Chão: 50 cm; Altura aproximada do Chão à Manopla: 93 cm; Comprimento aproximado Total da Cadeira: 54 cm; Peso aproximado da Cadeira: 7 kg; Capacidade Máxima de Peso aproximada: 85 kg. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
05	25	Cadeira de Rodas para Adultos	R\$1.243,00	Especificação técnica: Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços ou inflável. Largura aproximada do Assento: 40 cm; Largura aproximada Total Aberta: 67 cm; Largura aproximada Total Fechada: 30 cm; Profundidade aproximada do Assento: 41 cm; Altura aproximada Encosto: 36 cm; Altura aproximada do Assento ao Chão: 52 cm; Altura aproximada do Chão à Manopla: 90 cm; Altura aproximada do Chão ao AP de Braço: 69 cm; Altura aproximada do Assento ao AP de Braço: 19 cm; Comprimento aproximado Total da Cadeira: 100 cm; Peso aproximado da Cadeira: 14 kg; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
06	06	Cadeira de Rodas para Adultos obesos	R\$1.869,00	Especificação técnica: Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, porta prontuário, acompanha almofada de alta densidade, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis. Largura aproximada do assento: 66 cm; Largura aproximada total aberta: 84 cm; Largura aproximada total fechada: 32 cm; Profundidade aproximada do assento: 47 cm; Altura aproximada do encosto: 45 cm; Altura aproximada do assento ao chão: 50 cm; Altura aproximada do assento ao braço: 20 cm; Altura aproximada do chão ao braço: 70 cm; Altura aproximada total aberta: 95 cm; Comprimento aproximado: 100 cm; Capacidade Máxima: 180 kg. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
07	04	Carro para Transporte de materiais (diversos)	R\$3.518,00	Carro para transporte de materiais Especificação técnica: ESTRUTURA: Em tubo redondo inoxidável de 1 x 1,25 mm; TAMPO E DUAS PRATELEIRAS: Em

				chapa de aço inoxidável 0,75 mm com gradis inox em toda a volta. ALÇA PARA TRANSPORTE: Em inox. PARA-CHOQUE DE BORRACHA: Em toda volta. Rodízios de 125 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,90 m. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
08	08	Carro Transporte para de Resíduos	R\$1.387,00	Carro para transporte de resíduos Especificação técnica: Totalmente construído em chapa de aço inoxidável 1,2 mm; Com dreno para escoamento de líquidos. Para-choque de borracha em toda volta. Alça em tubo de aço inox. Rodízios de 125 mm de diâmetro. Possui tampa. Dimensões: Externas: 1,02 x 0,65 x 0,85 m. Internas: 0,90 x 0,60 m. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
09	03	Cadeira de Rodas Pediátrica	R\$1.171,00	Especificação técnica: fabricada em aço carbono com acabamento em pintura epóxi, dobrável em x, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis. Largura aproximada do Assento aproximada: 36 cm; Largura aproximada Total Aberta aproximada: 61 cm; Largura aproximada Total Fechada: 35 cm; Profundidade aproximada do Assento: 40 cm; Altura aproximada Encosto: 36 cm; Altura aproximada do Assento ao Chão: 47 cm; Altura do Chão à Manopla: 94 cm; Altura aproximada do Chão ao Apoio de Braço: 64 cm; Altura aproximada do Assento ao Apoio de Braço: 16 cm; Comprimento aproximado Total da Cadeira: 69 cm; Peso aproximado da Cadeira: 14 kg; Capacidade aproximada Máxima de Peso: 70 kg. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
10	05	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	R\$6.741,00	Bomba de infusão por seringa, Com sistema eletrônico microprocessado, para infusão via parenteral ou enteral em pacientes adulto, pediatria e neonatologia, em UTIs, unidades semicríticas, Anestesia, enfermarias, ambulâncias e áreas que necessitam de maior precisão e verificação dos parâmetros, durante a infusão ou após o seu término. Software sequencial e interativo para modo volumétrico ou dose, que orienta o usuário passo a passo na programação dos parâmetros da infusão e sistema de alarmes visuais e sonoros em conformidade com as normas técnicas vigentes proporcionando segurança e adequação às necessidades das práticas de infusão.

				Especificações Técnicas: · Fluxo de infusão de 0, 1 a 1400 mL/h com incrementos de 0,1 mL/h · Volume programável de 0,1 a 999,9 mL · KVO programável de 0,1 a 5,0 mL/h com incrementos de 0,1 mL/h · Velocidade de bolus programável de 100 a 1400 mL/h com incrementos de 1mL/h · Limites de tempo: Mín. 00H00M01S – Máx. 99H59M59S · Desvio máximo da vazão programada de $\pm 3\%$, do conjunto · Sensor de posicionamento da seringa · Utiliza seringas de 10 mL, 20 mL e 50/60 mL · Até 10 seringas configuráveis e 5 no menu de utilização · Programação modo VOLUMÉTRICO por fluxo x tempo x volume · Programação modo DOSE por peso x concentração x dose · Função auto teste, para realização de check-listoperacional · Mudança rápida de fluxo, sem a necessidade de interromper a infusão · Balanço hídrico parcial e total, podendo zerar a qualquer momento · Preenchimento semiautomático do priming · Repetição da última programação, mesmo após o desligamento do equipamento · Etiquetas de medicamento no painel central durante a infusão · Criação de tabela de dose, concentração e bolus de medicamentos mais utilizados · Seleção do alarme de nível sonoro · Ajuste do nível de pressão de infusão antes e após o início da infusão · Colocação e ajuste da seringa de forma semi-automática, · Sensor para detecção de seringa errada · Conexão com computador tipo PC, via conexão RS 232 · Alimentação elétrica: bivolt automática 100 a 230 V - AC / 50-60 Hz; 50 VA e em bateria · Duração da bateria de, no mínimo, 3 horas em qualquer fluxo · Tempo de carga máxima da bateria: 4 horas Segurança e Alarmes: O equipamento deve possuir um completo sistema de alarmes visual e sonoro para as seguintes funções: · Nível de bateria · Finalizando a infusão · Final de infusão · Oclusão da via · Limite de pressão atingido
--	--	--	--	--

				- Colocação errada da seringa - Fixação errada do êmbolo da seringa Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. Registro ANVISA. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcionais; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
11	10	Carro de Emergência	R\$4.283,00	Carro de emergência - fabricado em perfis de alumínio. - Aço carbono com pintura eletrostática, plástico psi termoformado e acabamento laterais com ts com travas individuais para melhor controle; - 04 gavetas sendo uma maior para soro,ambu e outros; - suporte para cilindro de oxigênio; - 01 Cilindro de oxigênio com regulador de pressão; - bandeja giratória para desfibrilador; - suporte para soro; - tábua para massagem cardíaca; - rodas termoplástica de 4" com freios. Medidas aproximadamente: - frente: 770 mm - profundidade: 460 mm O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
12	05	DEA - Desfibrilador Automático	R\$8.669,00	Desfibrilador Externo Automático - Deve possuir forma de onda bifásica para choque com energia de até no máximo 200J, com aplicação de choque inicial de 150 J para uso em adultos e 50 J para uso em crianças. - Possuir tempo de carga para energia

				máxima menor que 10 segundos, e desarme automático em até trinta segundos se não houver disparo. 3. Deve permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energia pré-programada automática; 4. Deve possuir eletrodos que identificam e interpretam automaticamente o traçado do ECG da vítima e nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, deverá aplicar o choque para reversão de parada cardíaca, mediante acionamento manual após recomendação do equipamento; 5. Deve ser capaz de analisar a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e/ou Taquicardia Ventricular Sem Pulso e indicar RCP, caso o choque não seja aplicável; 6. Deve possuir comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a RCP; 7. Deve ser destinado para pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por sinais sonoros; 8. Deve executar auto-testes diários para garantir sua disponibilidade contínua, apresentando simbologia externa para fácil visualização de equipamento pronto para o uso; 9. Deve realizar auto-testes na bateria e indicar visualmente seu status; 10. Deve possuir bateria não recarregável com autonomia mínima de 100 choques em energia máxima ou 200 minutos de monitorização contínua; 11. Deve indicar quando a bateria e as pás adesivas devem ser trocadas; 12. Deve possuir alça para transporte e peso máximo de 3Kg com bateria e pás adesivas devidamente conectadas ao equipamento; 13. Deve possuir pás adesivas pré-conectadas; 14. Possibilidade futura de inclusão de acessório para informação em tempo real as qualidades das compressões, velocidade das compressões e a força das compressões. 15. Deve estar atualizado de acordo com protocolo da American Heart Association; 16. Deve permitir futura transferência dos dados armazenados através de interface sem fio (bluetooth, infravermelho ou Wi-fi); 17. Deve possuir grau mínimo de proteção à entrada de poeira e água: IP55. 18. Deve ser resistente a quedas de até 1
--	--	--	--	--

				metro de altura sem alterar seu funcionamento. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 01 Bateria; ✓ 02 Pares de pás descartáveis adulto/infantil; ✓ 01 Bolsa para acondicionamento do DEA e dos acessórios; ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
13	78	Cama Hospitalar tipo Fowler Mecânica com três manivelas	R\$4.072,00	Cama 03 manivelas – grade em aço inox CAMA FOWLER MECÂNICA MOVIMENTOS: Executados por 3 manivelas escamoteáveis e cromadas. POSIÇÕES: Duas manivelas para os movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, e a terceira manivela para o movimento de elevação/retração do leito. BASE: Recuada construída em tubos retangulares de aço pintado 50x30x1,50mm. LEITO: Articulado em quatro seções, construído em chapa de aço carbono 1,5mm perfurado e pintado. CHASSI: Tubos retangulares 50x30x1,50mm de espessura pintado. RODÍZIOS: De 3" polegadas (100mm) termoplástico, com dupla banda de rodagem, sendo duas com freios dispostas diagonalmente. PARA-CHOQUE: Termoplástico nos quatro cantos da cama. CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, construída em material termoplástico. GRADES: Empilhar, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, sistema que impede o esmagamento dos dedos, com mecanismo de trava rápida. ACABAMENTO: Tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática à pó com secagem em

				estufa. DIMENSÕES APROXIMADAS: • ALTURA MÍNIMA: 510 Mm • ALTURA MÁXIMA: 640 Mm • LARGURA INTERNA: 900 Mm • LARGURA EXTERNA: 1010 Mm • COMPRIMENTO INTERNO: 1980 Mm • COMPRIMENTO EXTERNO: 2240 Mm ACOMPANHA COLÇÃO NAS MEDIDAS DA CAMA – DENSIDADE D – 28 EXIGIDO ANVISA E INMETRO DO COLCHÃO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: Capacidade de 180kg Registro ANVISA. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
14	11	Poltrona Hospitalar para acompanhante	R\$1.631,00	Especificação técnica: com estrutura Inferior em metalon de aço carbono 31,75 x 1,5 mm e superior em metalon de aço carbono 30 x 30 x 1,2 mm. Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto. Pés Com ponteiros. Acabamento em pintura eletrostática a pó, após tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: Posição reclinada: Comprimento De 1,70 m (variando 0,15 m para +/-). Posição Sentada comprimento: De 0,85 m (variando 0,15 m para +/-). Capacidade de peso até 150 kg. Registro ANVISA. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
15	35	Sofá cama Hospitalar	R\$2.654,00	Especificação técnica: Encosto com uma almofada removível para formar o leito; Estrutura em tubos de aço pintado, pintura eletrostática pó (epóxi) com tratamento antiferruginoso; Assento e encosto estofados em espuma D-26 revestido em courvin; Pés com ponteira de PVC antiderrapante; Medidas aproximadas: 1,80 x 0,65 x 0,85 (CxLxA) Registro ANVISA. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
16	01	Aparelho de Raios-X - Móvel	R\$ 192.579,00	RAIOS-X MÓVEL ANALÓGICO COM POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA DETECTOR WIRELLES. O Sistema de Radiologia móvel projetado para realização de exames radiográficos quando não é seguro ou prático mover o paciente para a sala de radiografia. Equipamento de raios-X portátil analógico

				adequado para procedimentos radiográficos de rotina dentro de um hospital, incluindo unidades de cuidados intensivos, unidades cuidados cardíacos, departamentos de emergência, salas de cirurgia, ortopedia, pediatria, salas de clínicas e hospital. Composto por: • Sistema projetado para uso com filme convencional ou cassetes • Gerador de até 32kW • Gerador e Tubo de Raio-X • Potência de no máximo 33 kW • kVp: 40 a 125 kV com passos de 1kV • mA: 50 a 400mA ou menor • Ponto Focal Grosso: 1.3mm o Ponto Focal Fino: 0.8mm • Capacidade de armazenamento calórico de 80KJ – 106kHU ou menor ou valor aproximado • Ânodo giratório: de no máximo 3400rpm • Colimação manual com fonte de luz interna, multicamada, campo quadrado. Dimensões Gerais: • Peso: de no máximo 240kg ou peso aproximado • Rotação do braço torno do eixo longitudinal: +-180° • Rotação do braço torno do eixo vertical: +-90° • Cassete: suporte para até 5 cassetes formato 35 x 43cm CARACTERÍSTICAS: • Equipamento de fácil manobras em locais apertados, com rodas traseiras de grandes dimensões e rodas dianteiras giratórias. • Unidade radiológica móvel sem bateria. • Oferecer modo anatômico programado (APR) fácil de usar pré-carregado com muitas técnicas diferentes. • Possuir Freio de segurança; Bandeja de armazenamento embutida. • Três níveis de rotação do tubo e coluna para fácil posicionamento. • Visor alfanumérico de LCD para entrada fácil. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no
--	--	--	--	--

				estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
17	12	Carro de Curativos	R\$ 1.459,00	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA INOX Construído em estrutura em tubos de 1" x 1,2 mm de espessura em aço inox padrão AISI 304 com acabamento polido o que facilita o processo de assepsia. dimensões aproximadas comprimento 0,75 x largura 0,45 x altura 0,85,tampo e prateleira em aço inox padrão AISI 304 com acabamento escovado de espessura 1,0mm fixado na estrutura tubular através de solda, com sistema de guarnição inox 5/16" em volta de toda bandeja. Rodas 3" em material termoplástico de alta resistência fixada na estrutura em aço inox através de um sistema de bucha expansiva, garantindo maior estabilidade e suportando mais peso pára-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha PVC em volta. Suportes para balde e bacia em aço inox polido. Acompanha balde e bacia em aço inox. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
18	12	Carro Maca Simples	R\$ 3.731,00	Estrutura em tubos de aço inox de 1.1/4" na chapa 18 e leito em chapa de aço inox AISI 304 de 1,2mm recebendo polimento de alto brilho que proporciona uma excelente assepsia. Cabeceira regulável altura regulável através de cremalheira de aço inox com angulação de 60°. Rodas de 6" – termoplástico com bandagem em termoplástico de alta resistência dispostos de rolamentos radial e axial com sistema de freio em 02 rodas diagonais travando a translação e rotação da roda. Suporte para soro em aço inox padrão AISI 304 com 02 ganhos para dependurar soro com dimensional de 5/8" x 1,20mm de espessura recebendo polimento de alto brilho com 02 pontos para fixação no leito. Para-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha pvc em volta de todo o carro maca. 02 grades de abaixar fabricados em aço inox padrão AISI 304 de fácil uso com mecanismo de subir de descer. Capacidade de Peso de no mínimo 170 Kg. Medidas do leito do carro maca: c= 1,80m x l= 0,55m x a= 0,75m Medidas do totais do carro maca: c= 2,00m x l= 0,68m x a= 0,80m O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
19	10	Carro para Material de Limpeza	R\$ 1.285,00	O Kit para limpeza profissional que proporcione solução completa para a limpeza de pisos frios

				em geral e outras superfícies! O Carro Funcional com praticidade no transporte de todos os equipamentos e acessórios necessários para a limpeza do dia a dia. O Balde Doblô 30 Litros com sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, aumenta a produtividade permitindo que os operadores efetuem a limpeza de uma área muito maior quando comparado com outros sistemas de limpeza. O Conjunto Mop Pó e a Pá Pop para retirar as partículas com eficiência dos ambientes prevenindo que voltem a se depositar causando danos e doenças. A Placa Sinalizadora previne acidentes como escorregões nos ambientes que estão sendo limpos. Peso: 29.50 kg Profundidade: 77.00 cm Altura: 37.50 cm Largura: 38.50 cm Itens que compõem o kit: ✓ 1 Carro Funcional América ✓ 1 Balde Doblô 30 litros - 2 águas ✓ 1 Cabo Telescópico - 1,40 m ✓ 1 Garra Plástica Euro ✓ 1 Refi I Loop com cinta 320 g ✓ 1 Placa Sinalizadora Piso Molhado ✓ 1 Pá Pop ✓ 1 Conjunto Mop Pó - 60 cm O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
20	02	Colposcópio	R\$ 19.121,00	Especificações mínimas: Sistema de Vídeo Colposcópio ➤ Aumento da imagem fixa de pelo menos 16 vezes com excelente definição de imagem. ➤ Cabeça óptica com divisor de luz e imagem. ➤ Possuir câmera de vídeo ➤ Propiciar identificação de indícios visíveis de tecido anormal, com binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. ➤ Possuir lente de cristal para obtenção de imagem de alta definição ➤ Binóculo reto e angulado ➤ Focalização ajustável

				> Movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual > Altura mínima de 90 cm > Diâmetro do campo de visão de pelo menos 22 mm e campo iluminado 40 mm > Grades Oculares fixa e móvel > Filtro móvel de luz verde. > Regulagem da intensidade de luz > Possuir rodízios que facilitem o deslocamento do equipamento Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
21	15	Computador (Desktop-Básico)	R\$ 4.108,00	Especificações mínimas: Intel® Core™ i3-10100 (3.6 GHz até 4.3 GHz, cache de 6MB, quad-core, 10ª geração) Placa gráfica UHD Intel® Graphics Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) SSD 256GB PCIe NVMe M.2 02 anos de serviço pro support (Serviço ProSupport: atendimento remoto 24h todos os dias, suporte a peças e software com reparo no local) 01 ano de complete care Tecnologia TPM 2.0 (Trusted Platform Module 2.0) 02 portas USB 2.0 02 portas USB 3.2 de 1ª geração Type-A Saída de linha HDMI e VGA Ethernet RJ45 Slots de cartão de expansão Luz de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Wedge Shaped Slot de trava de segurança do pad (para instalação de cadeado)

				Monitor de 19" com pelo menos uma entrada HDMI Teclado ABNT/ABNT2 Mouse optico Windows 10 pro (original) Numero de Série de controle de fabricação O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português.
22	02	Eletrocardiógrafo	R\$ 12.882,00	Eletrocardiógrafo Recursos: Aquisição de 12 derivações (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) simultaneamente através do cabo 10 vias; Impressora térmica integrada para bobina de no mínimo 110mm ou papel térmico em formato A4 Com possibilidade de funcionamento em modos ritmo, manual e automático; Permitir o ajuste da velocidade em 25 e 50 MM/S e ganho em 2N, N E N/2 (N = 10 MM/MV); Proteção contra descarga de desfibrilador; Memória no próprio equipamento sem a necessidade de conexão com equipamentos externos (impressoras, PC, etc.); Memória interna de no mínimo 200 exames armazenados; Bateria interna com autonomia mínima 150 impressões ou 4 horas de monitorização contínua; Análise contínua de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente; Relatório de ECG completo de todas as derivações por no mínimo 10 segundos; Análise do segmento ST através de dados numéricos e gráficos com o mapa ST; Tela colorida de no mínimo 7,0" sensível ao toque para visualização de exames antes da impressão e configuração do equipamento;

				Visualização do posicionamento dos eletrodos na tela do equipamento para auxílio do usuário, informando o status de cada derivação. Possibilidade de exportar exames através formato digital, PDF, através de USB para impressora externa em papel A4. Possui teclado alfanumérico para digitação Com alça de transporte Características Elétricas: 110 a 240 VAC (Automático) 50 a 60 Hz 50 a 120 VA Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 2 (dois) Cabos 10 vias ✓ 2 (seis) peras de sucção ✓ 8 (quatro) Braçadeiras membros ✓ 1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT ✓ 1 Bloco / Rolo de papel térmico ✓ 1 Carro Móvel ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
23	01	Elevador para Transposição de Leito	R\$ 7.789,00	Utilizado para a transferência de carga de um local a outro sem a necessidade força física. Facilidade de operação. Rotação de 360°.

				- Base ajustável para dar maior estabilidade no momento da elevação da carga. - Leve e desmontável facilitando a armazenagem e transporte; - Altura máxima: 1,62 mts ; - Altura mínima: 0,50 mts - Possibilita colocação de balança - Capacidade de carga: 225 Kg - Garantia: 3 anos elevador, 1 ano bomba, 1 ano suportes; Carga Útil de Segurança 180 kg Dimensão Comprimento total máximo (com as rodas viradas para fora): 1.425 mm Comprimento total mínimo (com as rodas viradas para dentro): 1.350 mm Largura máxima com pés fechados: 650 mm Altura total máxima (sem carga): 2.030 mm Altura total mínima (sem carga): 1.380 mm Altura máxima do cabide (sem carga): 1.750 mm Altura mínima do cabide (sem carga): 650 mm Raio de viragem com pés abertos 1.440 mm Pés Abertos Largura máxima (externa): 1.170 mm Largura máxima (interna): 1.000 mm Pés Fechados Largura máxima (externa): 610 mm Largura máxima (interna): 450 mm Altura total dos pés 160 mm Espaço entre o chão 35 mm Rodas Dianteiras 100 mm Rodas Traseiras 100 mm Tensão de Alimentação 110-220V Peso total aproximado 50 Kg O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. (IEC 60601 – Portaria 49 INMETRO) Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
24	05	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	R\$ 24.526,00	Foco cirúrgico de solo móvel com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir uma cúpula com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; com sistema eletrônico de controle na própria

				cúpula. A cúpula deve ser em alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve possuir o modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; possuir profundidade de Campo mínima de: 110cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de 4.150°K. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 60.000 horas, comprovados. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ 3 manoplas de manuseio de fácil remoção e higienização, reutilizáveis. ✓ 1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT e ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 1 Manual técnico em português ✓ 1 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
--	--	--	--	---

25	11	Foco Refletor Ambulatorial	R\$ 483,00	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. CARACTERÍSTICAS Haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 a 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de LED (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 6.000 LUX Peso líquido: 3 kg. 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT e Todos os acessórios para o pleno funcionamento. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
26	01	Mesa Ginecológica Elétrica	R\$ 12.141,00	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA. Mesa elétrica para exame ginecológico, estrutura de chassis tubular, fabricada em aço carbono revestida de aço inox AISI 304 (Cromo-Níquel). Sistema de elevação pantográfico com motores blindados, resistentes á contaminação por líquidos, poeiras e outros resíduos. Base retangular com revestimento em aço inox AISI 304 (Cromo-Níquel). Estofamento em espuma e revestimentos na cor grafite, possui encosto para cabeça anatômico e removível. Movimentos: Subida, descida, dorso, perna inteira motorizada, tecla zero com acionamento elétrico através de controle remoto com fio. Travamento das rodas no próprio rodízio Capacidade de carga: 250Kg. Dimensões: Altura máx. 900mm Altura mín. 515mm Dorso 78° Perna 90° Alimentação elétrica: 127/220 V-60 Hz, com seleção automática. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ ✓ 1 par de apoios para os pés inteiraça. ✓ 1 par de apoios de braços. ✓ 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT e todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓

				1 Manual técnico em português ✓ 1 Manual operacional em português. Registro da ANVISA. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
27	01	Monitor Multiparametro (Monitor de Pressão Intracraniana (PIC) para Centro Cirúrgico)	R\$ 75.000,00	Monitor multiparâmetro de, no mínimo 15 polegadas, sensível ao toque. Deve ser preferencialmente pré-configurado ou módulo compacto. Deve possibilitar monitoração de no mínimo 8 curvas em tela com 6 valores numéricos. Deve possibilitar "números grandes" e possuir tecla de congelamento da tela; deve realizar cálculo de drogas. Deve permitir visualização entre leitos de ao menos 12 outros leitos (monitores) na tela do monitor e sem a necessidade de se conectar a uma central de monitorização. Deve permitir interface com ventilador pulmonar e central de monitorização devidamente registrada na ANVISA. Armazenamento de no mínimo 72 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores. Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros. Deve possuir os seguintes parâmetros básicos ECG/ respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva) 2 canais de Temperaturas e parâmetros avançados como Pressão Invasiva, BIS e TNM. Possibilidade futura dos seguintes parâmetros: Análise de gases, Fluxo/Paw, etCO2 (Mainstream) e, ventilação, EEG, Débito Cardíaco por termodiluição e Débito Cardíaco Contínuo sem a necessidade de modificações profundas na configuração dos componentes (módulos pré-configurados). Frequência de Pulso, Variação de Pressão de Pulso. Bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos. Alimentação bivolt automático. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: No mínimo 7 derivações; ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s; 12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s. Faixa de leitura mínima da Frequência Cardíaca: 20 a 300bpm; Alarme de mínimo e máximo; permite detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias; permite análise de segmento ST em todas as derivações; Reconhecimento de pulso de marca-passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Respiração (impedância): Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Faixa de leitura: 1 a 150 rpm; alarmes de mínimo e máximo; no mínimo 4 ajustes de sensibilidade do traçado (□1/2, □1, □2, □4). Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Masimo SET ou FAST ou BluPRO. Os sensores

				devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com acurácia: $\pm 2\%$ entre 80 a 100% e $\pm 3\%$ entre 70 e 80%. Medição de pulso: 30 a 300bpm; alarmes de mínimo e máximo. Indicação de índice de perfusão. Pressão Não Invasiva: Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 10 a 270mmHg; Pressão máxima de insuflação do manguito: adulto 300mmHg, neonatal 150mmHg. Deve permitir mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário. Temperatura: 02 canais de temperaturas; faixa de mensuração de 0 a 45°C, no mínimo. Pressão Invasiva: canal de pressão invasiva com calibração simultânea; Faixa de medição: -50 a 300mmHg; deve permitir rotulagem; permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as pressões sistólica, diastólica e média. Variação de Pressão de Pulso (VPP): Deve possuir tecnologia de medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); TNM corrente de estimulação, intervalo dos impulsos de saída, sensor de temperatura. BIS ou Índice Bispectral: Faixa do índice Bispectral (BIS) 2-100. O monitor deve conter os seguintes acessórios: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 1 Cabo de ECG de 5 vias com pré-cabo (cabo tronco); ✓ 1 Sensor de Temperatura tipo disco pele; ✓ 1 Sensor de SpO2 tipo clip, reutilizável, tamanho adulto com pré-cabo (cabo tronco); ✓ 1 Mangueira de ar para medição de PNI e 01 Manguito reutilizável tamanho adulto; ✓ 1 sensor para TNM, ✓ 1 transdutor para TNM e um cabo para TNM, ✓ 2 Cabos para Pressão Invasiva compatível com transdutor de PI utilizado na instituição; ✓ 1 cabo para BIS, ✓ 1 bateria;
--	--	--	--	--

				1 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT e todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 1 Manual técnico em português ✓ 1 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
28	18	Monitor Multiparâmetro para UTI	R\$ 24.655,00	Monitor Multiparâmetro Monitor multiparâmetro de, no mínimo 15 polegadas, sensível ao toque. Deve ser preferencialmente pré-configurado ou módulo compacto. Deve possibilitar monitoração de no mínimo 8 curvas em tela com 6 valores numéricos. Deve possibilitar “números grandes” e possuir tecla de congelamento da tela; deve realizar cálculo de drogas. Deve permitir visualização entre leitos de ao menos 12 outros leitos (monitores) na tela do monitor e sem a necessidade de se conectar a uma central de monitorização. Deve permitir interface com ventilador pulmonar e central de monitorização devidamente registrada na ANVISA. Armazenamento de no mínimo 72 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores. Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros. Deve possuir os seguintes parâmetros básicos ECG/ respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva) 2 canais de Temperaturas e parâmetros avançados como Pressão Invasiva e etCO2 (Mainstream). Possibilidade futura dos seguintes parâmetros: Análise de gases, Fluxo/Paw, TNM, ventilação, EEG, BIS, Débito Cardíaco por termodiluição e Débito Cardíaco Contínuo sem a necessidade de modificações profundas na configuração dos componentes (módulos pré-configurados). Frequência de Pulso, Variação de Pressão de Pulso. Bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos. Alimentação bivolt automático. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: No mínimo 7 derivações; ajuste da velocidade do traçado

				6,25 mm/s; 12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s. Faixa de leitura mínima da Frequência Cardíaca: 20 a 300bpm; Alarme de mínimo e máximo; permite detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias; permite análise de segmento ST em todas as derivações; Reconhecimento de pulso de marca-passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Respiração (impedância): Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Faixa de leitura: 1 a 150 rpm; alarmes de mínimo e máximo; no mínimo 4 ajustes de sensibilidade do traçado (□1/2, □1, □2, □4). Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Masimo SET ou FAST ou BluPRO. Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com acurácia: +-2% entre 80 a 100% e +-3% entre 70 e 80%. Medição de pulso: 30 a 300bpm; alarmes de mínimo e máximo. Indicação de índice de perfusão. Pressão Não Invasiva: Deve possuir método de mensuração oscilométrico, com margem de mensuração de 10 a 270mmHg; Pressão máxima de insuflação do manguito: adulto 300mmHg, neonatal 150mmHg. Deve permitir mensuração manual e automática com intervalos pré-programáveis pelo usuário. Temperatura: 02 canais de temperaturas; faixa de mensuração de 0 a 45°C, no mínimo. Pressão Invasiva: canal de pressão invasiva com calibração simultânea; Faixa de medição: -50 a 300mmHg; deve permitir rotulagem; permitir ajustes de alarmes superiores e inferiores para as pressões sistólica, diastólica e média. Variação de Pressão de Pulso (VPP): Deve possuir tecnologia de medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Capnografia: Deve medir EtCO2 através do método Mainstream; Faixa de medição de capnografia, mínimo de 0 a 100mmHg; Faixa de frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos e pediátricos; Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros com detecção de apneia. O monitor deve conter os seguintes acessórios: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 Cabo de ECG de 05 vias com pré-cabo (cabo tronco); ✓ 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; ✓ 01 Sensor de Spo2 tipo clip,
--	--	--	--	--

				reutilizável, tamanho adulto com pré-cabo (cabo tronco); ✓ 01 Mangueira de ar para medição de PNI e 01 Manguito reutilizável tamanho adulto; ✓ 01 Kit de capnografia contendo: pré-cabo, sensor e adaptadores de vias aéreas; ✓ 02 Cabos para Pressão Invasiva compatível com transdutor de PI utilizado na instituição; ✓ 01 bateria; ✓ 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT; ✓ 01 suporte de fixação; ✓ 01 Manual técnico em português; ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
29	07	Monitor Multiparâmetro	R\$ 17.247,00	Monitor Multiparâmetro Monitor com tela TFT LCD colorida de 15" 1024 x 768 touchscreen; Peso máximo 5kg; Possibilidade de visualização de pelo menos 11 formas de ondas simultâneas; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas; Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Conexão à Central de Monitoramento registrada na ANVISA; Revisão de Tendências de pelo menos 150 horas; Possibilidade de uso de impressora térmica integrada de 3 canais de impressão; Possuir Modo DEMO protegido com senha; Bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim sem necessidade de ferramentas para troca da bateria, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo; Autonomia mínima de 240 minutos sem a necessidade de utilização de módulos externos de bateria; Comunicação bi direcional com central de monitoramento registrada na ANVISA; Proteção e sincronização com desfibrilador; Proteção IPX1;Tipos de

				paciente: Adulto, Pediátrico e Neonatal; Parâmetros: ECG 7 Derivações, Respiração, SpO2, Temperatura.(2 canais), PNI, PI 2 canais (opcional para 4 canais), porta USB (2 conexões); Saída VGA; Conexão RS232; Conexão de rede padrão; Saída de sinal analógico; Saída de sinal de chamada de enfermeira; possibilidade de Analisador de Gases e débito cardíaco. ECG 5 Vias R, L, N, F, C (IEC); Forma de Onda de ECG: apresentação das 7 formas de onda das derivações; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Análise simultânea de ST para todas derivações com exibição na tela; Análise de pelo menos 16 tipos de arritmia; ECG 5 Vias R, L, N, F, C (IEC); Forma de Onda de ECG: apresentação das 7 formas de onda das derivações; Saída Analógica de ECG; Faixa de Frequência Cardíaca: 15 a 350 bpm; Proteção para Eletrocirurgia; Análise simultânea de ST para todas derivações com exibição na tela; Análise de pelo menos 16 tipos de arritmia; Respiração Método: Impedância Torácica; faixa de medida da Frequência Respiratória e de alarme: 0 a 200 rpm; SpO2: Faixa de Medida: 0 a 100%; Faixa de Frequência de Pulso: 25 a 300 bpm. (opcional para tecnologia NELLCOR) Temperatura: (Superficial e Intracavitária); Canal: 2 canais; Faixa de Medida: 0 a 50 °C Pressão Não Invasiva (PNI): Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo; Automático: intervalo de medição 1 a 480 min;; Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média; Faixa de Frequência de Pulso: Faixa: 40 a 240 bpm; Acessórios: ✓ Todos os acessórios para o pleno funcionamento. ✓ 01 (um) Cabo ECG 5 vias, reutilizável; ✓ 01 (um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto; ✓ 01 (um) Sensor Spo2 adulto /pediátrico reutilizável; ✓ 01 (um) Abraçadeira reutilizável Adulto e Pediátrico 01 (um) Tubo PNI; ✓ 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT; ✓ 01 (uma) Bateria Recarregável Lithium-Ion; ✓ 01 Manual técnico em português ✓ 01 Manual operacional em português. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no
--	--	--	--	--

				mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
30	04	Bisturi Elétrico (até 150 W)	R\$ 8.865,00	BISTURI, eletrônico, de alta frequência, não inferior a 400khz, bipolar e monopolar, ate 150 Watts, para procedimentos em consultórios, clínica e ambulatorios e CTI. Aplicação básica: Equipamento médico destinado ao corte e coagulação em procedimentos de pequenas Cirurgias. Com as seguintes características mínimas: Transistorizado ou microprocessado. Funções monopolar e bipolar. Seleção no painel de corte / coagulação ou corte / coagulacao / blend. Comando por pedal. Potencia de corte máxima de saída 150 Watts. Ajuste de potencias por teclas do tipo up-down ou rotativas. Display digital de 0 a 150 watts com precisão 1% (01 Watt). Sistema de alarme e proteção com bloqueio em caso de falha do cabo da placa. Chave Liga/desliga e fusível de proteção. Alimentação 127/220 VAC - 60 HZ ou de acordo com Tensão da unidade contemplada. ACESSORIOS: 03 Canetas porta eletrodos monopolar com Cabo de silicone autoclavavel; 02 Placas neutras reutilizavel (adulto e infantil) com cabo de silicone autoclavavel; 02 Jogos com no minimo 07 eletrodos com filamento de tungstenio para uso em Ginecologia, conforme perfil da unidade contemplada; 10 placas descartaveis e Adesivas (tamanho universal - adulto/infantil), com cabo de ligação/ desconectavel; 01 pedal duplo para o acionamento; 01 mesa/suporte auxiliar com rodízios para armazenagem do equipamento e acessórios bem como seu deslocamento. Conformidade do Inmetro atendimento às exigências da NBRIEC 60601-2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para bisturis eletrônicos) na classificação CF e inclusive ao teste de interferência eletromagnética (EMC). Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme determinação da RDC 59 da ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcional; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

				O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
31	01	Marca-passo Cardíaco Externo	R\$ 12.689,00	Marca-passo externo transitório que atenda as seguintes especificações técnicas mínimas: • Modos: VVI e VOO. • Amplitude de pulsos: 0,1 a 10 V ou maior. • Estimulação: síncrona e assíncrona monopolar e bipolar. • Taxa básica de estímulo: 40 a 180 pulsos por minuto. • Taxa rápida de estímulo: 150 a 800 ppm • Largura do pulso: aproximadamente 1,5 ms • Sensibilidade do sinal do ventrículo (modo VVI): 1 a 20 mV. • Período refratário: 250 ms. • Alarmes: eletrodos soltos, ruptura dos fios e final da carga da bateria. • Vida útil da bateria: superior a 500 horas. • Proteção mecânica: à prova de pingos, de impactos e contra mudança não intencional dos parâmetros ajustados; deve possuir proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; a caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; • Deve possuir indicador da situação da bateria; • Deve acompanhar o equipamento cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte; Peso {com bateria): inferior a 300 g. • Deve ser fornecido com 01 via do manual de operação e manutenção, com diagramas, esquemas elétrico e funcionais. • Apresentar: Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.
32	05	Desfibrilador Convencional	R\$ 9.587,00	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL Desfibrilador Convencional: Com alça para

				transporte, com sincronismo com monitor para cardioversão. Seleção de energia e funções com indicação visual. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, com seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada. Teste das pás diretamente no equipamento com lâmpada neon para indicação do disparo. Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Alimentação: Rede elétrica de 90/230 Vca com comutação automática, 50/60 Hz e bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos de 360 Joules ou fonte externa de 12V. Onda bifásica. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcionais; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
33	10	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	R\$ 94.303,00	Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm e no máximo até 150 rpm, evitando assim uma lesão pulmonar; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo

				21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, deverá ser fornecido dois sensores de fluxo e/ou válvula expiratória; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada para fluxo superior a 7lmp; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. ✓ Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, ✓ Jarra Térmica, ✓ Braço articulado, ✓ Pedestal com rodízios, ✓ 02 Circuitos paciente pediátrico/adulto, ✓ 02 Circuitos paciente neonatal/pediátrico, ✓ 02 válvulas de exalação, ✓ Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. ✓ 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT; Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2;
--	--	--	--	---

				Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica bivolt automático O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços com diagramas, esquemas elétrico e funcionais; O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O equipamento deve ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
35	02	Ventilômetro / Respirômetro	R\$ 12.575,00	Ventilômetro tipo Wright. Aparelho para medição do volume de corrente de ar expirado. Construído em aço inoxidável; Com os respectivos conectores; Diâmetro do mostrador de no mínimo 35 mm; Dois ponteiros indicadores; Faixa mínima do indicador principal: 0 a 100 litros; Faixa mínima do indicador complementar: 0 a 1 litro; O equipamento deverá ter registro na ANVISA Acessórios: Adaptador; Redutor; Bocal; Bolsa para transporte; Manual de operação e manutenção atualizado, em português; Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento O equipamento deverá possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

1.2.1 - Prospecto do fabricante discriminado do item constitutivo do objeto que se está propondo;

1.2.2 - Certificado de Registro do equipamento, emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” – DOU relativa ao registro do equipamento, no caso de equipamento importado apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado (no que couber);

1.2.3 - Certificado de Conformidade com a NBR IEC 60601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem (no que couber);

1.2.4 - Alvará Sanitário da cidade de origem da empresa (no que couber);

1.2.5 - Deverá obrigatoriamente ser apresentado manual técnico de manutenção e calibração com todas as senhas de acesso, vista explodida das partes com a mesma qualidade da assistência do fabricante em língua portuguesa, a ser apresentando das seguintes formas: CD/DVD e /ou Pen-drive.

1.2.6 - Deverá e ficará retida somente a documentação técnica (Manual técnico e calibração, senhas de acesso) da empresa vencedora do certame para item em questão.

1.2.7- Termo de garantia:

1.2.7.1 - Declaração de garantia de 02 (dois) anos, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, inclusive placas e componentes elétricos e eletrônicos) contando a partir da data de recebimento do(s) mesmo(s) na Instituição contratante e compromisso de substituição imediata ou de reparos de no máximo de 15 dias;

1.2.7.2 - Declaração de que o equipamento em garantia, no período de no máximo 24 horas um técnico credenciado deve atender ao hospital, e caso problemas for do compressor de ar o mesmo deve ser substituído em ate Maximo de 72 horas, ate normalizar o problema inicial, no caso de descumprimento desta solicitação, todo o custo de oxigênio comprados a outros fornecedores será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

1.2.7.3 – Declaração em conste a Assistência técnica autorizada pelo fabricante no estado de origem do certame (local). Se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se gratuitamente pelo traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

1.2.8 - Cronograma de manutenções preventivas, que deverão possuir a periodicidade mínima de uma visita anual ao serviço durante todo o período da garantia com emissão de certificado de calibração e conformidade do equipamento;

1.2.9 - Declaração de fornecimento de treinamento técnico (manutenção corretiva e preventiva, calibração) a ser realizado gratuitamente sem nenhum custo à instituição devendo ser realizado em no máximo no contra embarque/liberação do equipamento. Este treinamento deverá abranger no mínimo 03 (dois) técnicos de manutenção designados e de confiança da entidade. Este treinamento poderá ser oferecido na fábrica ou Assistência Técnica. O treinamento técnico de manutenção, e

operacional realizado pelo fabricante, deve acontecer no máximo 45 dias pós-chegada do equipamento a instituição.

Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados no local de instalação em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde, se necessário). Treinamento operacional do equipamento para a equipe de enfermagem para no mínimo 10 pessoas por turno de trabalho, a ser indicado pelo contratante.

1.2.10 - Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 5(cinco) anos;

1.2.11 - O fabricante deve declarar que qualquer atualização software do equipamento no período de até 03 anos será feito sem nenhum custo para o hospital;

1.2.12 - O fabricante deve declarar o fornecimento de senhas/ acessos/ ou outros tipos que permitam as configurações ou calibrações, e ajustes necessários para funcionamento do equipamento.

1.2.13 - Declaração de substituição de qualquer peça ou componente defeituoso em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (quando for o caso), após o primeiro atendimento relativo ao chamado;

1.2.14 - Nota importante: todos os custos de Treinamento, instalação, manutenção corretiva e preventiva, e Calibração com emissão de certificado de conformidade anual do equipamento não serão de responsabilidade do Hospital São Paulo durante todo o período de garantia;

1.2.15 - Todas as declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa proponente.

1.2.16 - Deve acompanhar o equipamento no ato de entrega o certificado de calibração e teste de segurança elétrica/ conformidade (no que couber).

1.2.17 - As exigências acima descritas são obrigatórias, sob pena de desclassificação da proposta econômica.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

Hospital São Paulo (Administração/Licitação), a Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé – MG, CEP: 36.880-103.

2.2.1 - O Hospital São Paulo não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do indicado, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Sede do Hospital São Paulo e poderá ser obtido junto à Administração, à Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé-MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: [**www.hsp.org.br**](http://www.hsp.org.br)

2.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* ou junto à Administração se obrigam a acompanhar as publicações no site do Hospital São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO “ME” OU “EPP”

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.8.1 - A declaração que se refere o item 3.8 será formulada pelo Pregoeiro, e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.9.1 - Para a comprovação da declaração constante no item 3.9, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte com validade de até 90 dias) ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos i e ii, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

4 -DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
HOSPITAL SÃO PAULO - MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
ABERTURA DA SESSÃO DIA 02/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
HOSPITAL SÃO PAULO - MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
ABERTURA DA SESSÃO DIA 02/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:**

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Preço unitário, total e global, fabricante e/ou marca do objeto cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito obrigatoriamente em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de (04) quatro casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços próprios ou de terceiros, instalação (inclusive todas as despesas pessoais de viagens), garantias, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - Os encargos fiscais não poderão ser suportados pela CONTRANTE, tendo em vista a imunidade tributária que a mesma faz jus, ante ao seu caráter de entidade beneficente de assistência social, nos moldes do disposto no artigo 150, VI, "c", da CRFB.

5.2.6 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.7 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, ou que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, por servidor da Administração Pública ou por contabilista, devidamente registrado no órgão de classe ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição no CNPJ.

6.2.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4 - Prova de Regularidade para com as Fazendas Federais:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.5 - Prova de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

6.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste certame (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (subitens 6.2.1 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope "Proposta de Preços" e "Documentos de habilitação". Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: "Menor preço unitário por item", observando as normas do presente edital, bem como, às especificações técnicas e operacionais dos equipamentos.

7.2.2 - No caso da proposta que apresentar o "Menor Preço" não atender às especificações técnicas e operacionais exigidas pelo presente edital, o pregoeiro fará a desclassificação imediata da mesma.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 e 7.2.2 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, inclusive quanto às especificações técnicas e operacionais dos equipamentos ofertados, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Licitação e o (s) licitante (s) presente (s).

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

8.1.1 - As impugnações deverão ser protocoladas na administração do Hospital com a senhora Raquel de Queiroz Marini Losque, não serão aceitos e-mails e/ou Fax.

8.1.2 - Caberá ao Pregoeiro/Comissão de Licitação do Hospital São Paulo decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Administração do Hospital São Paulo, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, entregar os equipamentos em desacordo com as especificações do edital, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Hospital São Paulo, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, o Hospital São Paulo poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

10.3 - Advertência.

10.4 - Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato ou fornecimento pela recusa no fornecimento, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará cancelamento da autorização.

10.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no item 12, salvo por motivo de força maior reconhecido pelo Hospital São Paulo.

10.6 - As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

10.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

10.8 - As aplicação de qualquer das penalidades previstas acima não isenta o licitante das demais penalidades legais previstas em lei, bem como, do amplo direito de devolução dos bens pelo Hospital São Paulo.

11 - DA FONTE DO RECURSO

11.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados:

Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SES/MG Nº 7.560 de 17 de Junho de 2021

12 - DOS PRAZOS

12.1 - A entrega do objeto e demais exigências do edital em até 30 (trinta) dias, a partir da "Autorização de Fornecimento" a ser emitido pelo Depto. de Compras, a partir da "Autorização de Fornecimento" a ser emitido pelo Setor de Compras.

12.2 - A Comissão de Licitação manterá em seu poder os envelopes de habilitação e documentação técnica (se fizer necessário) das demais licitantes, até a formalização da aquisição com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

12.3 - O Hospital São Paulo, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, no caso de não atender às especificações técnicas e operacionais do edital, e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos ao Hospital São Paulo.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento, em até 15 (quinze) dias, ou em outro prazo previamente acordado entre as partes, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação, pela Comissão de Licitação, do recebimento integral do objeto e demais exigências do

editais, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, quando devida, conforme determina a lei.

13.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária ou Título de Cobrança Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera.

13.2 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13.3 - A cada pagamento efetuado pelo Hospital São Paulo, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

14 - A REPACTUAÇÃO

14.1 - Os preços propostos poderão ser objetos de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, devendo a contratada justificar e comprovar os reajustes praticados com notas fiscais e planilhas, respeitadas as disposições legais vigentes.

14.2 - O Hospital São Paulo poderá cancelar o pedido do objeto no caso de não concordar com os reajustes propostos pelo fornecedor.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

15.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

15.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **Hospital São Paulo** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

15.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

15.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do **Hospital São Paulo**, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

15.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, à **Comissão de Licitação**, na área de **Administração do Hospital São Paulo**, à Rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé-Mg, por meio do Fax: (32) 3729-3736, ou ainda, obter informações pelo telefone: (32) 3729-3735 ou home Page www.hsp.org.br ou e-mail diretoria@hsp.org.br

15.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

15.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

15.13 - As decisões do Pregoeiro será publicada no *site* do Hospital São Paulo (www.hsp.org.br).

15.14 - O Hospital São Paulo poderá cancelar total ou parcialmente a presente licitação, em função do atraso ou da interrupção dos repasses de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde/MS.

15.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-Mg, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 17 de janeiro de 2022

Carlos Eduardo Alves dos Reis
Pregoeiro

HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
Hospital São Paulo de Muriaé
Comissão de Licitação

Propomos o fornecimento do objeto, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.			
VALOR TOTAL →					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ _____
(_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa

HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO II – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Hospital São Paulo na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022

Local, data.

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº ____/2021, deste Hospital São Paulo de Muriaé - MG, edital de Pregão Presencial nº 001/2022, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique à **licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, fornece e/ou forneceu _____, e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.

HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO V - TERMO DE CONTRATO

O presente CONTRATO é celebrado aos _____ de _____ de 2020, entre **Hospital São Paulo**, CNPJ 22.780.498/0001-95, neste ato representado pelo Provedor Sr. _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____ - _____, doravante denominada CONTRATANTE, e _____, CNPJ _____, sito à _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo _____, CPF _____, Carteira de Identidade _____, doravante denominada FORNECEDOR.

Considerando que o CONTRATANTE necessita de determinados Bens ou Serviços Auxiliares a serem providos pelo FORNECEDOR, a saber:

(Descrição dos materiais)

E tendo a proposta apresentada pelo FORNECEDOR sido aceita pelo CONTRATANTE para o suprimento desses Bens, no Pregão Presencial nº 001/2022, no total de R\$ _____ (_____), doravante denominado valor do contrato.

RESOLVEM CELEBRAR ESTE CONTRATO, REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

- 1) Os seguintes documentos integram este contrato, e serão lidos e interpretados como parte do mesmo, independentemente de transcrição:
 - a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Comissão de Pregão;
 - b) Especificações Técnicas;
 - c) Condições Gerais do Edital;
- 2) Todos os equipamentos objeto do presente contrato deverão observar fielmente as especificações técnicas constantes do Edital de Licitação, sob pena de desclassificação do item ou da proposta e respectiva devolução do bem sem quaisquer custas ou penalidades ao Hospital São Paulo;
- 3) O CONTRATANTE submeterá os equipamentos objeto do presente contrato à análise de Comissão de Licitação/Pregão devidamente constituída, de forma que qualquer desvio ao atendimento das especificações constantes do Edital deverá ser imediatamente corrigido pelo FORNECEDOR, sob pena de desclassificação do item ou da proposta e respectiva devolução do bem sem quaisquer custas ou penalidades;
- 4) No caso de equipamentos médico-hospitalares, o FORNECEDOR se compromete a apresentar o registro do equipamento no Ministério da Saúde, bem como, observar todas as normas técnicas dos órgãos competentes quanto às especificações do equipamento objeto do presente contrato;

- 5) Pelos pagamentos a serem feitos pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, o FORNECEDOR se compromete, por este instrumento e perante o CONTRATANTE, a fornecer os Bens e Serviços e a corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as previsões do Contrato.
- 6) Os encargos fiscais não poderão ser suportados pela CONTRANTE, tendo em vista a imunidade tributária que a mesma faz jus, ante ao seu caráter de entidade beneficente de assistência social, nos moldes do disposto no artigo 150, VI, "c", da CRFB.
- 7) O FORNECEDOR se compromete a entregar e instalar os equipamentos objeto do presente contrato, em local a ser indicado pelo CONTRATANTE, em perfeitas condições de funcionamento e operação, conforme endereço a seguir: Rua Coronel Izalino, 187 – Muriaé – MG – CEP 36.880-000.
- 8) Todos os materiais objeto do presente contrato terão validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.
- 9) O FORNECEDOR se compromete, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a se fazer representar, prestar esclarecimentos, prestar informações, responder diligências e tudo mais necessário, quando das inspeções técnicas realizadas por técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou qualquer outro órgão regulador, no que se referir aos materiais objeto do presente contrato.
- 10) O atendimento a todas as normas vigentes é competência exclusiva do FORNECEDOR, que responderá perante aos órgãos fiscalizadores pela inobservância de qualquer exigência legal, sem a solidariedade do CONTRATANTE.
- 11) O CONTRATANTE se compromete, por este instrumento, a pagar ao FORNECEDOR, pelo fornecimento dos equipamentos, o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, conforme homologação do Pregão Presencial 001/2022.
- 12) O CONTRATANTE se compromete, por este instrumento, a efetuar o pagamento integral do valor ajustado, em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação do equipamento em suas dependências, ou em outro prazo previamente acordado entre as partes.
- 13) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do convênio celebrado com o _____ nº ____/____, conforme Convênio com Hospital São Paulo/MG, referente à Aquisição de Materiais.
- 14) O presente instrumento vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
- 15) As partes elegem o foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.



As partes aqui referidas realizaram este Contrato perante testemunhas, de acordo com as leis do Brasil em vigor no dia e ano acima.

Muriaé, ____ de _____ de 2022.

Provedor
Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo

Representante legal nomeado: Sr.

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: